

2º CADASTRO EMERGENCIAL DOCENTE BANCO DE TALENTOS UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE TAQUARITINGA

O Chefe de Departamento – Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino de Taquaritinga, nos termos da Resolução SEDUC 03/2026, Resolução SEDUC 18/2026, alterada pela Resolução SEDUC 19/2026 e Resolução SEDUC 32/2026, CONVOCA os candidatos inscritos no Banco de Talentos para Professor do Ensino Fundamental e Médio conforme nomeados no ANEXO I deste edital, para apresentação de documentação para abertura do Cadastro Emergencial para candidatos à contratação, tendo em vista a necessidade de docentes regularmente inscritos no Processo Anual de Atribuição de Classes e Aulas – Ensino Regular e Credenciamento do Programa de Ensino Integral – PEI – conforme previstos no Decreto nº 66.799, de 31-05-2022, Resolução SEDUC 163/25 e Portaria DIPES , de que estabelecem procedimentos para o Processo de Cadastro Emergencial e Atribuição Inicial de Classes e Aulas para o ano de 2026 para atendimento da demanda desta Unidade Regional de Ensino Taquaritinga, portadores de habilitação e/ou autorização, conforme Indicação CEE 213/2021, por tempo determinado, junto às Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, jurisdicionadas a esta Unidade Regional de Ensino Taquaritinga:

I – A entrega da documentação será realizada presencialmente na Unidade Regional de Ensino de Taquaritinga, localizada na Av. Heitor Alves Gomes, n.º 230, Jardim Beatriz, Taquaritinga, SP.

II – A documentação solicitada no item VIII deste Edital deverá ser apresentada presencialmente na referida URE Taquaritinga com o original e cópia reprográfica simples;

III – A entrega da documentação na citada Unidade Regional de Ensino de Taquaritinga deverá ser efetuada, impreterivelmente, nos dias **09/06/2026, das 09h00m às 16h00.**

IV – A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas, de acordo com as legislações vigentes, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

V – O presente processo destina-se à formação de cadastro emergencial de candidatos a contratação temporária docente e Credenciamento do Programa de Ensino Integral – PEI para ministrar aulas aos alunos do Ensino Fundamental e Médio da Rede Pública Estadual de Ensino nas áreas de conhecimento constantes das Matrizes Curriculares oficiais para escolas públicas do Estado de São Paulo.

VI – Requisitos para a inscrição:

a – Portadores de Curso Superior de Licenciatura, com habilitação específica em área própria ou formação superior em área correspondente, e complementação nos termos da legislação vigente, para ministrar aulas na Educação Básica e, quando for o caso, para provimento de cargo público.

b – Portadores de Curso Superior de Licenciatura poderão ser autorizados a lecionar outras disciplinas que pertençam à mesma área de sua formação, embora não sejam específicas do curso;

c – Portadores de diploma de bacharelado ou tecnólogo e alunos de curso superior que possuam 160 horas, nas áreas de Matemática e Ciências da Natureza (Ciências, Biologia, Física e Química);

d – Alunos de curso superior que possuam 160 horas, nas áreas de Matemática, Ciências da Natureza;

VII– Os interessados em participar do credenciamento para o Programa de Ensino Integral deverão realizar entrevista;

VIII – Documentos necessários para a Inscrição Emergencial Docente:

1. Formulário de inscrição devidamente preenchido (VIDE ANEXO II);
2. Original e Cópia RG;
3. Original e Cópia CPF;
4. Original e Cópia Carteira de Trabalho (com número do PIS ou PASEP)
5. Comprovante de endereço com CEP;
6. Original e Cópia Título de eleitor;
7. Diploma e/ou Certificado (frente e verso) e Histórico Escolar do curso de licenciatura;
8. Diploma(s) e/ou certificado(s) (frente e verso) e Histórico Escolar;
9. Declaração em dias corridos de efetivo exercício no magistério público (federal, estadual e municipal) e/ou escolas privadas, no Ensino Fundamental e/ou Médio, com data-base em 30/06/2025;
10. Certidão de nascimento de dependentes menores de 18 anos;

11. Alunos – de matrícula do curso atualizado com menos de 30 dias da emissão e Histórico Escolar parcial com data atualizada com menos de 30 dias;

12. CNH e Crachá funcional não serão aceitos;

13. Documentos não legíveis ou com imagem distorcida ou não visível serão

IX – PONTUAÇÃO

1. Tempo de experiência profissional como docente em educação básica (Ensino Fundamental e Ensino Médio), em dias, discriminando número de dias na função; número de dias no magistério e número de dias no Magistério pela LC 1093/2009;

2. Diploma de Doutorado;

3. Diploma de Mestrado;

4. Aprovação na Prova Nacional Docente com nota igual ou superior a 70.

X – DO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

- – As inscrições serão deferidas quando atender as normas e condições estabelecidas em edital e indeferidas quando não as atender.

- – O interessado que tiver o deferimento da inscrição será classificado em nível de Unidade Regional de Ensino Taquaritinga, observando o disposto na Resolução SEDUC nº 143/2025.

- Candidatos inscritos que apresentam FAROL VERMELHO e/ou INDICADOS a NÃO PERMANÊNCIA na Avaliação de Desempenho 2025 serão automaticamente desclassificados.

XI – DA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO ANUAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS

O interessado que tiver sua inscrição deferida e estiver classificado, poderá participar do Processo Anual de Atribuição Classes e Aulas – 2026, por meio de manifestações na Plataforma SED e participações nas sessões de atribuição realizadas pela Comissão de Atribuição de Classes e Aulas, conforme orientações que se encontram no site da URE Taquaritinga – <https://detaquaritinga.educacao.sp.gov.br/>

É de responsabilidade do interessado ter conhecimento das orientações e acompanhar cronograma do Processo Anual de Atribuição de Classes e Aulas – 2026.

XII – CONSIDERAÇÕES GERAIS

1- É de responsabilidade do interessado acompanhar todas as informações publicadas no site da Unidade Regional de Ensino de Taquaritinga: <https://detaquaritinga.educacao.sp.gov.br/>, referentes aos processos e etapas deste Edital.

2 – É de responsabilidade do interessado a veracidade das informações, a exatidão das declarações a regularidade de documentos entregues para a realização de todo o processo e etapas deste

3 – A constatação de falsidade, irregularidade ou inexatidão de dados ou documentos, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a eliminação do candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

4 – Para poder manifestar e participar das atribuições de aula o interessado com inscrição deferida e classificado deverá realizar seu primeiro acesso na Plataforma da Secretaria Escolar Digital – SED.

5 – Os procedimentos e orientações sobre o Processo Anual de Atribuição de Classes e Aulas – 2026 são divulgados no site <https://detaquaritinga.educacao.sp.gov.br/>, conforme a necessidade.

6 – Os casos omissos serão analisados pela URE Taquaritinga, representada pela Comissão Regional, e quando necessário, poderão ser submetidos a consulta junto ao DIPES, conforme o caso.

7 – O candidato deverá comparecer a sessão de Cadastro Emergencial munido da Ficha de Inscrição preenchida e demais documentos supra.

OBS: Só foram convocados os docentes que realizaram a inscrição no Banco de Talentos e que as disciplinas são necessárias para atender as Vagas da URE Taquaritinga.

Docentes já convocados e que compareceram para realizar a entrega de documentos ficam dispensados desta convocação.

Atenderemos exclusivamente os docentes convocados abaixo.

Lista dos candidatos inscritos no BT – PEFM – de 04.05 até 03.06 as 08h33:

| | NOME |
|----|--|
| 1 | ALINE DANIELA MARGADONA PINTO |
| 2 | AMELIA CRISTINA SANTIAGO MARTINS VESSONI |
| 3 | ANA CLARA SANTOS DA SILVA |
| 4 | ANA LAURA DI PARDI SOARES ARRUDA LOURENCO |
| 5 | ANA LUCIA MARTINS CARVALHO |
| 6 | ANA PAULA VASQUES |
| 7 | ANA ROSA ALEXANDRE FERREIRA |
| 8 | ANDRE VIEIRA DOS SANTOS |
| 9 | ARNALDO ANTONIO SAMBINI |
| 10 | BEATRIZ VICTORIA CABRAL GAGLIARDI |
| 11 | CAIO CESAR PEREIRA |
| 12 | CARLOS RODRIGUES ROCHA JUNIOR |
| 13 | CLOVIS MARCAL BARTHOLOMEU |
| 14 | CRISTIANE APARECIDA FERRAREZI ASCENCIO |
| 15 | CRISTIANE VILELA PALARO |
| 16 | DANIELA LOURENCO DA SILVA |
| 17 | DANIELA MACARI ALEM |
| 18 | DENILSON LUCAS GRASSI |
| 19 | EDMAR GIANFRONI |
| 20 | EDNALDO ROGERIO DOS SANTOS |
| 21 | EDSON DIONIZIO SILVA |
| 22 | ELDER JOSE PEREIRA PINTO |
| 23 | FABIO AUGUSTO NICOLA |
| 24 | GISELI APARECIDA AMARAL CALVO |
| 25 | GUSTAVO DOS SANTOS CARVALHO DE JESUS |
| 26 | ISAIAS RAFAEL DO PRADO GAMA |
| 27 | JAYNE FERNANDES BRITO DA ROCHA |
| 28 | JESSICA ELISA TEDESCO JOVELIANO |
| 29 | JESSICA NUNES DE SIQUEIRA |
| 30 | JESUS LAFAIET MENDES |
| 31 | JOANA ROBLES ITTA FERREIRA |
| 32 | JOSIMARI ROSANA FARIA |
| 33 | JOYCE DA SILVA SOARES |
| 34 | JOYCE TAMARA DA SILVA DE CARVALHO |
| 35 | JULIANA APARECIDA VILCENSCHI |
| 36 | LAIS DE OLIVEIRA BORATO |

| | |
|----|--|
| 37 | LEEANDREWS VIZICATO DE ARAUJO |
| 38 | LUAN MANFRIM DA SILVA |
| 39 | LUANA LOPES DOS SANTOS |
| 40 | LUCAS PEREIRA DA SILVA COSTA |
| 41 | LUIS FERNANDO BISPO |
| 42 | MAISA CAROLINE ARRONI |
| 43 | MARCELA RENATA MARTINS FERREIRA |
| 44 | MARCOS ROBERTO RICCI |
| 45 | MARIA ANGELICA GEROLAMO BELLANDA |
| 46 | MARIA ODILA AIDAR GERALDO |
| 47 | MARIANA MILHOSSI DA SILVA |
| 48 | MAYARA MONDELLO DRAGONE DA CRUZ |
| 49 | MURILO HENRIQUE NANETTI |
| 50 | PAULA DAIANA MOREIRA |
| 51 | PEDRO PAULO GARCIA LOPES |
| 52 | PRISCILA DOS SANTOS BERNAL |
| 53 | RAFAEL AUGUSTO ALVARENGA TRISTAO |
| 54 | RAISSA BATISTA DA SILVA |
| 55 | RENATA GALVAO ARRUDA DURANTE PORTO |
| 56 | RENATO DE SOUSA |
| 57 | RONALDO COLETTI JUNIOR |
| 58 | ROSELI DE FATIMA MOREIRA DA ROCHA FERREIRA |
| 59 | RUBIA MARIA MATIOLI ROSSETI |
| 60 | RUBIA MARIA MATIOLI ROSSETI |
| 61 | SABRINA MAURA DE SANTIS |
| 62 | SAMARA TATHIANE ZAKAIB VALERETTO |
| 63 | SIDNEY PINTO DE OLIVEIRA |
| 64 | SORAIA GENECI ZAMBIANCO |
| 65 | TAINAN RAFAEL PEROZZI |
| 66 | THAINA BATISTA PEREIRA |
| 67 | THAIS FERNANDA PREVIDELLI |
| 68 | VALDIR PAULO RICARDO |
| 69 | VANDERLEIA FERREIRA TRINDADE |
| 70 | VANESSA OLIVEIRA RODRIGUES |
| 71 | VANIOLA ROBERTA DE OLIVEIRA |